



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº. 130/2025**

São José do Xingu-MT, 13 de outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA O**  
**SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL PATRICIA**  
**ROZENDO PEREIRA DE OLIVEIRA ABREU.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

**CONSIDERANDO** a apresentação, por parte e iniciativa do servidor(a) público(a) municipal **PATRICIA ROZENDO PEREIRA DE OLIVEIRA ABREU**, matrícula funcional nº 0605, portadora do CPF nº 985.018.871.53, contrato temporario no cargo de agente comunitário de saúde, de atestado médico, que impossibilita o(a) servidor(a) acima ao exercício de suas funções laborais por 30(trinta dias) dias, a partir 19 de setembro de 2025.

**CONSIDERANDO** a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidora **PATRICIA ROZENDO PEREIRA DE OLIVEIRA ABREU**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de agente comunitário de saúde, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 19/09/2025 a 19/10/2025. Conforme atestado em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 13 de outubro de 2025

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--